SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI)

Serviços de Consultoria Individual – Especialista em Gestão Financeira

SMI Nº 04

Campo	Informação
País	Brasil
Mutuário	Governo do Estado do Pará
Instituição Financiadora	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) / Associação Internacional de Fomento (AIF)
Projeto	Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais no Estado do Pará – Fase VII, no âmbito do Programa de Transformação do Sistema Agroalimentar Brasileiro (MPA)
[Empréstimo / Doação] Nº	5904824787-2025
Referência STEP	BR-SEAF-PA-50360-CS-INDV GEST FINANCE
Data de Publicação	28/08/2026
Prazo Limite para Submissão	23h59 (Horário de Brasília) do dia 14/09/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará (SEAF) convida consultores(as) individuais qualificados(as) a manifestarem interesse na prestação dos seguintes serviços: Especialista em Gestão Financeira — Consultoria Individual para assessoramento técnico na estruturação e implementação dos processos de gestão financeira e orçamentária do "Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva", incluindo planejamento, execução, monitoramento financeiro-orçamentário, controle de desembolsos, prestação de contas e acompanhamento de auditorias, a ser executado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ao Governo do Pará.

1.2 O Termo de Referência (TDR) completo, contendo o escopo detalhado dos serviços, os critérios de qualificação exigidos, as condições contratuais e o modelo de currículo (Anexo A), estão disponíveis como parte integrante desta SMI e podem ser obtidos:

- Por e-mail: ncpp@seaf.pa.gov.br
- No sítio eletrônico: www.seaf.pa.gov.br

2. RESUMO DO PROJETO

2.1 O Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva" é uma iniciativa do Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar que teve autorização para preparação do Projeto para financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

2.2 Para a preparação do Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva, o Governo do Pará recebeu a título de cooperação financeira não-reembolsável, a doação de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares americanos), conforme Resolução da COFIEX/MPO no. 102 de 1º de dezembro de 2025, publicação no DOU dia 12/12/2025, edição 237, Seção 1, página 135.

2.3 O projeto tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental de agricultores familiares e comunidades tradicionais, integrando práticas que valorizem os conhecimentos tradicionais e a sociobiodiversidade local, com vistas a aumentar de forma contínua a qualidade de vida das famílias e comunidades e combater desmatamentos e queimadas.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O(A) Especialista em Gestão Financeira a ser contratado(a) prestará serviços de apoio técnico especializado ao NCPP/SEAF, com atuação nas seguintes frentes principais:

- Assessorar tecnicamente a coordenação e execução das ações de gestão financeira;
- Assessoramento nas frentes de controle de desembolsos, prestação de contas e auditoria externa.

3.2 A contratação está prevista em regime Time-Based, por taxa horária, com limite de 176 horas por mês, com início previsto para 28/09/2026 e término em 30/12/2026.

3.3 A contratação poderá ser renovada mediante interesse das partes e disponibilidade orçamentária e financeira da SEAF.

4. QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS

4.1 Qualificações obrigatórias (Critérios eliminatórios)

4.1.1 Somente serão considerados(as) os(as) candidatos(as) que comprovarem o atendimento a todos os critérios abaixo:

Tabela 1: Critérios e requisitos mínimos de qualificação obrigatória

Critério	Requisito mínimo
Formação Acadêmica	Graduação completa em Contabilidade, Administração, Economia ou outra formação relacionada com as atividades a serem desempenhadas, com diploma reconhecido pelo MEC ou autoridade competente do país de origem.
Experiência em função pública de gestão administrativa e/ou financeira	Experiência mínima de 05 (cinco) anos em função pública de gestão administrativa e/ou financeira de projetos, coordenação de pessoal, tesouraria ou equivalentes.

4.1.2 Os períodos de experiência em função pública de Gestão Administrativa e/ou financeira e em projetos do Banco Mundial poderão ser sobrepostos, ou seja, a experiência adquirida simultaneamente em ambas as áreas será contabilizada para o atendimento de ambos os critérios. Não é exigida a soma acumulada dos períodos mínimos.

4.2 Qualificações Desejáveis (Critérios de Classificação)

4.2.1 As qualificações desejáveis serão utilizadas para avaliar a adequação do perfil profissional às atividades previstas e apoiar a classificação dos(as) candidatos(as) (ver tabela 02).

Tabela 2: Critérios e requisitos mínimos de qualificação desejável

Critério	Descrição
Formação adicional	Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Planejamento, Contabilidade Pública, Gestão Pública e/ou Gestão Financeira de Projetos.
Experiência na execução de projetos	Experiência na gestão financeira e orçamentária de projetos financiados com recursos de organismos multilaterais, em especial o Banco Mundial.
Inglês	Leitura e escrita em nível avançado; conversação em nível intermediário — verificável por certificados reconhecidos (ex.: TOEFL, IELTS, Cambridge) ou por histórico de atuação comprovado em ambiente bilíngue
Informática	Domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e experiência com sistemas de *e-procurement*

4.2.2 As informações acima descritas devem ser devidamente qualificadas e comprovadas conforme indicado no anexo A – Modelo de Currículo profissional.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida conforme os procedimentos do Banco Mundial para seleção de Consultores Individuais, previstos nos parágrafos 7.34 a 7.37 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF, Sétima Edição (setembro de 2025). O(A) consultor(a) será selecionado(a) com base na análise comparativa dos currículos recebidos em resposta a esta SMI, considerando a qualificação e a experiência relevantes para a consultoria.

5.2 O processo seguirá as seguintes etapas:

- Triagem eliminatória — verificação do atendimento a todos os critérios obrigatórios da Seção 4A;
- Avaliação classificatória — análise comparativa dos(as) candidatos(as) aprovados(as), com base nos critérios desejáveis da Seção 4B;
- Negociação e contratação do(a) candidato(a) mais bem classificado(a).

6. ELEGIBILIDADE E DISPOSIÇÕES ÉTICAS

6.1 Os(as) candidatos(as) deverão observar as disposições de elegibilidade, conflito de interesse e anticorrupção do Banco Mundial, conforme estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025) e no Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR.

6.2 Não poderão participar deste processo seletivo candidatos(as) que:

- Tenham participado diretamente da preparação deste Termo de Referência ou de qualquer outro documento do presente processo seletivo;

- Possuam relação de parentesco, comercial ou de qualquer outra natureza que configure conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o Banco Mundial ou com quaisquer partes envolvidas no projeto.

7. SUBMISSÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

7.1 Documentos Exigidos

7.1.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos dentro do prazo estabelecido:

- Currículo profissional, preferencialmente no modelo do Anexo A do TDR, demonstrando de forma clara e detalhada o atendimento aos critérios obrigatórios e desejáveis.

7.2 Canal de envio do currículo profissional

- E-mail para envio: ncpp@seaf.pa.gov.br
- Assunto do e-mail: SMI Nº [NÚMERO] – Especialista em Gestão Financeira – [NOME DO(A) CANDIDATO(A)]

7.3 Prazo limite

- As manifestações de interesse deverão ser enviadas até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 14/09/2026;
- Manifestações recebidas após este prazo não serão consideradas.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Para o esclarecimento de dúvidas, favor entrar em contato com a servidora da SEAF, Sra. Luciana Moreira dos Reis, através dos contatos: Email: luciana.reis@seaf.pa.gov.br, telefone: (55) 94-98159-0281, em atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira;

8.2 A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer candidatura, cancelar o processo ou não realizar a contratação, sem que isso gere qualquer obrigação ou indenização para os(as) candidatos(as);

8.3 O responsável por esta Publicação é o Diretor Administrativo de Financeiro da SEAF, o Sr. Elielson Soares Farias.

ANEXO ÚNICO – TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) COMPLETO

- O TDR completo, contendo o escopo detalhado dos serviços, os entregáveis, a remuneração, as condições contratuais, o perfil profissional exigido e o modelo de currículo (Anexo A do TDR), está anexo a esta SMI e é parte integrante do processo seletivo.
- É recomendável que os(as) candidatos(as) atentem-se para a leitura integral do TDR integralmente antes de submeter sua manifestação de interesse.

Belém, Pará, 28 de agosto de 2026.